

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** SELEÇÃO DOS INTERESSADOS NO USO DO ESTACIONAMENTO DURANTE O EVENTO “ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE PAPAGAIOS” A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS, PAPAGAIOS/MG, NOS DIAS 18 E 19 DE JANEIRO DE 2025.

### JUSTIFICATIVA:

O evento Aniversário de 71º anos Papagaios, trata-se de uma data simbólica que marca a emancipação política do município. A realização desse evento proporcionará oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período das festividades. Além de atrair a população de nosso município, atrai também milhares de pessoas das cidades circunvizinhas, em busca de lazer e entretenimento, além de estimular a cadeia produtiva do turismo e econômica do município.

### DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM Nº	ESTACIONAMENTO	QUANT.	PREÇO MÍNIMO PARA OFERTA
01	Estacionamento com área total de 8.950 M <sup>2</sup> , sendo 12,5 M <sup>2</sup> para uma vaga e a quantidade de vagas aproximada é de 677, conforme Croqui anexo.	01	R\$ 3.000,00

### OBSERVAÇÕES:

- **NÃO PODERÁ SER COBRADO VALOR SUPERIOR A R\$ 20,00 PARA ESTACIONAMENTO DE CARROS E R\$ 10,00 PARA MOTOS.**
- **NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2025, A COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO SERÁ A PARTIR DAS 16H.**
- **HAVERÁ APROXIMADAMENTE 50 VEÍCULOS CREDENCIADOS COM ADESIVOS PERSONALIZADOS, A SERVIÇO DA PREFEITURA.**

### DAS RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO

- Será de inteira responsabilidade do AUTORIZADO, a administração das vagas de estacionamento, com total responsabilidade sobre os veículos estacionados. Durante toda a vigência do presente instrumento o AUTORIZADO será inteiramente responsável pela boa conservação da área

ora cedida, zelando pela integridade dos bens, pertinentes ao Município, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação;

- Responsabilizar-se pela remuneração de seus empregados, despesas dos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários referentes ao pessoal responsável pela execução dos serviços equipamentos e quaisquer outros que incidam sobre o termo de autorização;
- A autorização de uso não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte sem prévia anuência da Prefeita Municipal;
- Cumprir rigorosamente as constantes neste termo;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer impostos ou taxas, obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, bem como os encargos patronais advindos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá ônus para o município com a presente autorização.

Data: 03/01/2025

\_\_\_\_\_  
Dallila de Campos Cordeiro  
Secretária Municipal de Administração